

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2017, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

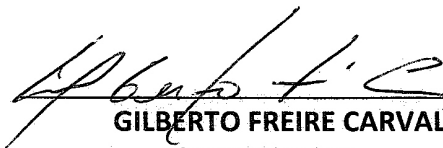
MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:

- I. PROJETO DE LEI Nº 20170925-1 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTIMA A RECEITA E, FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS:

- I. PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 20170925-1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTIMA A RECEITA E, FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- II. PROJETO DE LEI Nº 20171213-1 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 709 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS/CE PARA O PERÍODO 2018-2021.

ALCÂNTARAS 15 DE DEZEMBRO DE 2017



GILBERTO FREIRE CARVALHO
1º SECRETARIO